



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 010/2017, de 14 de Março de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

Considerando o que determina o **Regimento Geral UFERSA** aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007, título V capítulo II artigo 186, que dispõe sobre eleição de novo Coordenador para complementação do mandato;

Considerando **Memorando Nº 03/2017 - CCEP**, que solicita a emissão de Portaria para Comissão Eleitoral do Curso de Engenharia de Petróleo, câmpus Mossoró.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar eleição de novo coordenador para complementação do mandato do Curso de Engenharia de Petróleo, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado** (Presidente), **Antonio Robson Gurgel** (membro titular), **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Valécia Dantas de Souza** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**